



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 019/94.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais,

DECRETA :

ART.1º - Fica denominada " MARTA ORLANDO DE MORAIS," a Rua 21 do Loteamento Balneário, situada no Balneário das Conchas, neste Município.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem a saudosa MARTA ORLANDO DE MORAIS, pessoa de tradicional família local, possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantas quando a conheceram.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1994.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 07/04/94

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 08/04/94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de Abril de 1994

JANIL COELHO

- Vereador -

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de abril de 1994.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE